

PORTARIA N.º 287/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Telefonista, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Eliana Gil Coronel Menezes**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a Portaria nº 09/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 16 de maio de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio a servidora pública municipal Sra. **Eliana Gil Coronel Menezes**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Telefonista ocupada pela servidora pública municipal Sra. **Eliana Gil Coronel Menezes**, matrícula funcional nº **710100-1**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social do quadro de servidores efetivos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a aposentaria voluntaria pela regra de Transição do Pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 19 de maio de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade